

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**  
**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA Nº 40 DE 03 DE JUNHO 2024/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador(a) que se especifica e dá outras providencias.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Ordinária nº. 334/2024.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), com raio de trajeto superior a 100km, demais regiões do interior do Estado inferior a 100km, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Walênia Carmelita Adelino Dantas, na Função de Membro da CPL, CPF: 058.887.684-48, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Curso Prático de como fazer orçamento estimativo, realizado pelo TCE no na sala de treinamento do Tribunal de Contas em Natal, no dia 04 de junho 2024, conforme declarações em anexo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de junho de 2024.

Camila Isabele Souza luiz  
Ver. Presidente